



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 51/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a. **IVETE FERREIRA DA COSTA**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Divisão, **DAM 3** na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de março de 2017.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 52/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **MARLEIDE SILVA NEVES**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Divisão, **DAM 3** na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de março de 2017.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 53/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **WANDER DE NEGREIROS REIS**, para o Cargo em Comissão de Diretor Escolar, **DAM 3** da Unidade Escolar Manoel Francisco Martins dos Reis na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de março de 2017.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 54/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **GILSON DOS REIS SOARES**, para o Cargo em Comissão de Supervisor, **DAM 2** na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de março de 2017.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 55/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **LUCIANA DA COSTA RAMOS**, para o Cargo em Comissão de Diretora Escolar, **DAM 3**, da Unidade Escolar Professor Raimundo Ferreira Lima, na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de março de 2017.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 56/2017, 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **MARIA BOAVENTURA DA SILVA LIMA**, para o Cargo em Comissão de Diretora Escolar, **DAM – 3**, da Unidade Escolar Deusdeth Vitório Dias, na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

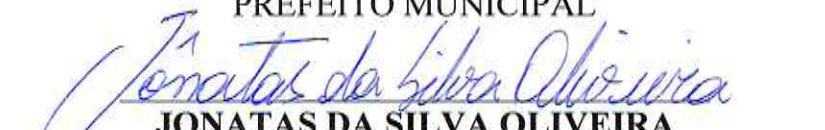
Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de março de 2017.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 57/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **DENER RODRIGUES LIMA**, para o Cargo em Comissão de Supervisor, **DAM -2**, na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de março de 2017.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 58/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a. **ZILMA DIAS SOUZA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Diretora Escolar, **DAM-3**, na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de março de 2017.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 59/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr. **JOSÉ SILVANO DE ASSIS FILHO**, para o Cargo em Comissão de Diretor Escolar, **DAM – 3**, da Unidade Escolar Maria Angélica Ribeiro, na Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de março de 2017.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 60/2017, 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **DIEGO DE FARIAS MACEDO**, para o Cargo em Comissão de **Secretário de Escola, DAM 4**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de março de 2017.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO